



Data Registro: 04/12/2019 Data Impressão: 04/12/2019

## Ordem de Serviço Nº: OS.0142/2019

**Fornecedor:** F. S. VIEIRA TECNOLOGIA e COMUNICAÇÃO ME **CNPJ:** 21.704.380/0001-15  
**Endereço:** João Erbolato Nº 376 Conj. 03 **Número:** 376  
**Bairro:** Jardim Chapadão **Cidade:** Campinas **UF:** SP **CEP:** 13070070  
**Telefone:** (11) 95411-7426 **Email:** briefertecnologia@gmail.com  
**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços  
**Processo:** 070/2018 **Nº Autorização/Protocolo:**  
**Nº Protocolo:** **Previsão:** 04/12/2019 **Nº Contrato:** ARP.0001/2019  
**Nota Fiscal / Vencimento:**  
**Licitação:** PE 042/2018 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita  
**Nat. Serviço:** SMS **Nº Empenhos:** 920/2019 **Nº Processo Serviço:** PCS.0341/2019

**Solicitante:** Cintia Sayuri Goya

### Serviço

### Descrição do Serviço

DISPARO/ENVIO DE 15.001 A 30.000  
MENSAGENS DE TEXTO (SMS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018  
ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Disparo/ envio de 15.001 a 30.000 mensagens de texto (SMS)

Data	Responsável	Técnico	Descrição	Valor Total:	Quantidade:
<b>Valor Total Extenso:</b>	Hum Mil Reais			1.000,00	1,00
<b>Valor Desconto Extenso:</b>				0,00	
<b>Valor Líquido Extenso:</b>	Hum Mil Reais			1.000,00	
<b>Valor Frete Extenso:</b>				0,00	
<b>Valor Desconto Geral Extenso:</b>				0,00	
<b>Valor Total Geral Extenso:</b>	Hum Mil Reais			1000,0000	

### Condições Pagamento / Observações:

**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Departamento de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

24/12/19  
Eduardo Souza Yanagishita  
Depto. de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya  
Coordenadora de Licitações e Contratos

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: [licitacoes@crfsp.org.br](mailto:licitacoes@crfsp.org.br) para recebimento da cópia do documento.